

# RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Intelectual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **autodeclaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível da Deficiência Intelectual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF e o Sistema da Associação Americana de Desenvolvimento e Deficiência Intelectual (AAIDD);
- II. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- III. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão; e
- IV. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

**O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com deficiência intelectual, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) As habilidades e competências adaptativas;
- c) O desenvolvimento psicomotor;
- d) As principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);
- e) As principais necessidades acadêmicas (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios);
- f) As demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- g) Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja),

Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- h) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação); e
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

**O relatório pedagógico, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios pedagógicos bianuais.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita** (modelo anexo), deve-se levar em conta o protagonismo das pessoas com Deficiência Intelectual no seu processo formativo.

A Autodeclaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

**A Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

De modo semelhante aos demais documentos aqui citados, as informações contidas na Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da

autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

# AUTODECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

## AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA

EU, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_, oriundo(a) da  
Instituição \_\_\_\_\_ candidato(a) ao ingresso na  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção  
Unificada SISU-UNEB 2026, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e  
Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022), em  
consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar  
o quadro de \_\_\_\_\_, conforme  
relatório da área da saúde emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(a) profissional de saúde  
\_\_\_\_\_ (nome completo e registro do(a) profissional de saúde),  
venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que  
necessito, a saber:

1. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização

---

---

---

---

---

---

2. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e que colaboraram para a minha aprendizagem

---

---

---

---

---

---

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior

---

---

---

---

---

4. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação da aprendizagem

---

---

---

---

---

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

---

---

---

---

---

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



a) Competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição)

---

---

---

---

---

---

---

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis)

---

---

---

---

---

---

---

3. Aspectos do domínio comunicacional<sup>3</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

---

---

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor<sup>4</sup> do(a) candidato(a)

---

---

<sup>3</sup> Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

<sup>4</sup> Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

---

---

---

---

---

---

5. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional)

---

---

---

---

---

---

6. Principais necessidades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)<sup>5</sup>

---

---

---

---

---

---

---

---

---

<sup>5</sup> Suportes/apoios, conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento: a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, que visa ao cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema e caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado; e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade, em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)<sup>6</sup>

---

---

---

---

---

---

---

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

---

---

9. Observações

---

---

---

---

---

---

---

Com base nesse parecer pedagógico, EU, \_\_\_\_\_,  
nome completo do(a) profissional  
portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, consoante a Política Institucional de  
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho  
de 2022) DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que

---

<sup>6</sup> Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

\_\_\_\_\_  
nome completo do(a) candidato(a)

portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo do Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2026, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de \_\_\_\_\_, conforme relatório da área da saúde emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo profissional de saúde

\_\_\_\_\_  
nome completo do(a) profissional de saúde e registro profissional

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e registro profissional